



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus-PE.
"Casa José Cupertino de Souza"

RESOLUÇÃO Nº 12/2015, DE 1º DE ABRIL DE 2015.



APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS, PROCESSO TC Nº 1240185-7, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e usando das atribuições que confere o Regimento Interno desta Casa, na conformidade do art. 31, § 2º, da Constituição Federal e com o estabelecido na Lei Orgânica do Município, promulgo a presente Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do exercício de 2011, da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus, do Prefeito José Edson de Souza, Processo T.C. nº 1240185-7.

Art. 2º Os motivos que levaram à aprovação das contas em tela, são de que não houve irregularidade que trouxessem prejuízos ou danos ao Erário Municipal, bem como para que seja acatado o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo da Madre de Deus, em 1º de abril de 2015.

Maria Jose Silva Santos – Presidente

Maria Jose Silva Santos

Josevaldo Lopes De Aguiar – Vice Presidente

Wagner Millanez Viana de Assunção – 1ª secretário

Hilário Paulo Da Silva – 2º secretário